



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

26 de Novembro de 2015 - ANO - XIV. Nº 963 - Pág. 01 à 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20131111002. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Castelo Branco Crisóstomo. CONTRATADO: LIAUDI LICITAÇÕES & AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA, neste ato representada pela Sra. CARLA LACERDA VIANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é celebrado com fundamento no Art. 57, inciso II, e 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, nas cláusulas quinta e décimas do Contrato originário de nº 20131111002, proveniente do processo de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 00.004/2013-TP. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20131111002, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 9 de novembro de 2015 e encerrando em 09 de novembro de 2016, com parcelas mensais de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2015 a 09 de novembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2015. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – CONTRATANTE. LIAUDI LICITAÇÕES & AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA – CARLA LACERDA VIANA – CONTRATADA.

PORTARIA

PORTARIA Nº 63/2.015-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o Ato Administrativo prolatado pelo Secretário Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 330/2015, datada de 01 de Outubro de 2015, certificando a aptidão dos servidores; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de Outubro de 2015. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 63 DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Ord	Matr	Servidor	Cargo	A partir
1	47626	DANIELE SALES DA SILVA	AG DE SUPORTE GERENCIAL	18/9/2015
2	47628	PATRICIA GARCIA DE SOUZA	AG DE SUPORTE GERENCIAL	18/9/2015
3	47629	ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AG DE SUPORTE GERENCIAL	18/9/2015
4	47630	VLADIANA CAPISTRANO MONTE	AG DE SUPORTE GERENCIAL	26/9/2015
5	47620	ERISLANDIA PEREIRA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	18/9/2015
6	47621	FERNANDA GRACE GONCALVES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	18/9/2015
7	47622	JORGY AUGUSTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	18/9/2015
8	47623	JOSE MOISES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	18/9/2015
9	47624	MARIA GERMANIA CHAVES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	18/9/2015
10	47625	MARIA RITA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	26/9/2015
11	47613	JULIANA BARCELOS BARBOSA PELUCIO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	26/9/2015
12	47616	DARCYLENE SOARES FIGUEIRA	PSICOLOGO	18/9/2015
13	47618	DANIELY FREIRE SANTOS	TEC DE SUPORTE EM SAUDE	18/9/2015
14	47619	MARIA CIRBENE MOURA DA SILVA	TEC DE SUPORTE EM SAUDE	18/9/2015
15	47400	RAIMUNDA MARIA C FONSECA D	TEC DE SUPORTE EM SAUDE	3/8/2015
16	47617	TEREZA CRISTINA FILGUEIRA BELO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	18/9/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20120403001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: SAMAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo aditivo encontra fundamentação no artigo 57, § 1º, incisos I e III e artigo 65, inciso I, alínea a, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA NAS VIAS DOS BAIROS: JARDIM METROPOLITANO, ARATURI, JUREMA, ARIANÓPOLIS, TABAPUÁ/POTIRA, NOVA METRÓPOLE, PARQUE SOLEDADE, SEDE I, PACHECO, CAPUAN, IPARANA, ICARAÍ, ICARAÍ II, ALTO DO GARROTE, GARROTE, CUMBUCO E MESTRE ANTÔNIO. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos quantitativos de alguns subitens, quais sejam: 2.2, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.13, 2.14, 2.18, 2.19, 2.20, 2.21, 2.22, 2.23 e 2.26. Ademais, para viabilizar as alterações acima, faz-se necessário a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da data de vencimento do mesmo, qual seja, 13 de dezembro de 2015 e em virtude do Termo de Paralisação de Obra emitido por esta secretaria em 20 de junho de 2014 manter o prazo de execução dos serviços supracitados por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura deste termo aditivo que é a mesma do Termo de Reinício de Obra. Encerrando, em virtude deste, o prazo de vigência contratual em 08 de setembro de 2016 e o prazo de execução em 03 de maio de 2016. VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará a



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2015. Secretária Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

EXTRATO DO 12º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20120619003. CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO:CONSTRUTORA CHC LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente Termo Aditivo encontra fundamentação legal no artigo 65, inciso I, alínea b, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO:Constitui objeto do contrato original a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DOS BAIRROS PARQUE SOLEDADE, SEDE (CENTRO), CAPUAN, MESTRE ANTONIO, ALTO DO GARROTE, GARROTE – LOTE II. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, devido a um acréscimo do valor global do contrato de R\$ 1.592.021,51 (Um milhão quinhentos e noventa e dois mil vinte e um reais e cinquenta e um centavos). representando um percentual de 14,20% (Quatorze vírgula vinte por cento) do valor global do contrato, qual seja, R\$ 11.214.035,07 (Onze milhões duzentos e quatorze mil trinta e cinco reais e sete centavos). VALOR:ACRÉSCIMO DE R\$ 1.592.021,51 (Um milhão quinhentos e noventa e dois mil vinte e um reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA:O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:26/10/2015. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Juçara Peixoto da Silva Marques.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº20150504003. Termo Aditivo ao Contrato, que faz O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal a Rod CE 090, km 01, 1076, Itambé, CEP 60.610-140, Caucaia-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, neste ato representado pelo (a) respectivo Secretário (a), Sr (a). SADON PEREIRA PINTO, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa POSTO ESTRUTURANTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52, situada à Rod. CE 085, Km 02, s/n – Curicaca – Caucaia CE, neste ato representado legalmente pela Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO, inscrita no CPF Nº. 540.555.203-87, doravante denominada de CONTRATADA, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste termo de aditivo, o reajuste de valores, no fito de adequar os preços praticados à nova realidade de mercado, os quais passarão a ser da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICACAO	QUANT.	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Gasolina Comum	5.000	3,349	16.745,00
02	Oleo Diesel	25.000	2,999	74.975,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei federal nº 8.666/93 e aplica-se ao contrato retromencionado, que tem como objeto a aquisição de combustíveis e lubrificantes necessários ao funcionamento da frota de veículos do Município de Caucaia. CLÁUSULA TERCEIRA-DA JUSTIFICATIVA- o presente reequilíbrio justifica-se pelo Ata de Negociação nº 01/2015, de 30 de abril de 2015, realizada entre o Órgão Gerenciador do Pregão Presencial nº00.001/2015 e o fornecedor, ajustando os valores registrados, reduzindo-os para o preço de mercado, resultando em clara economia ao erário municipal e autorizando o conseqüente realinhamento dos contratos resultantes da referida Ata. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Caucaia, 4 de maio de 2015. MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. SADON PEREIRA PINTO - CONTRATANTE. POSTO ESTRUTURANTE LTDA. CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52. CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO - CPF Nº. 540.555.203-87. CONTRATADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 337 A, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015. Exonera a servidora MICHELLE ROSE FREITAS TORRES do cargo de provimento em comissão de ACESSORA JUDICIÁRIA I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a servidora MICHELLE ROSE FREITAS TORRES, a partir de 30 de outubro de 2015 do cargo de provimento em comissão de ACESSORA JUDICIÁRIA I, SIMBOLOGIA CCASS-3, matrícula nº. 56932, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 789, de 09 de outubro de 2015. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de outubro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 338, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo nº. 14.233 de 21 de outubro de 2015; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) SILVANE RODRIGUES LIMA, a partir de 21 de outubro de 2015, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, matrícula nº. 37397, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com unidade de exercício na UBS Genipabú – João Rodrigues, unidade pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 339, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu

parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo nº. 13.703 de 09 de outubro de 2015; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) DIRCE NORMA LOPES MOREIRA, a partir de 09 de outubro de 2015, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula nº. 10006, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com unidade de exercício no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, unidade pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 341, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. CESSAR a pedido da servidora o efeito da Portaria nº. 199, de 02 de junho de 2014 da servidora EMANUELLY PONTES MESQUITA que concede licença para interesse particular, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 6º e seu parágrafo único, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 13.603 de 07 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, Art. 1º. CESSA a pedido da servidora o efeito da Portaria nº. 199, de 02 de junho de 2015 a partir de 02/11/2015 que concede Licença para Interesse Particular à servidora EMANUELLY PONTES MESQUITA, matrícula nº. 33026, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no Hospital Santa Teresinha - Bairro: Jurema. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 342, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. Concede Gratificação de Adicional de Insalubridade à servidora, ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA, Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e combinados com o art. 10 do Decreto nº 281 de 27 de maio de 2011. CONSIDERANDO a Lei nº. 2.423, de 14 de maio de 2013 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2013 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade, combinados com o art. 5º A, inciso 1º; CONSIDERANDO que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; e CONSIDERANDO que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, CONSIDERANDO ainda a documentação constante no processo nº. 12.715 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER à servidora ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula nº. 24146, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 20% (Vinte por cento) que deverá

incidir sobre o vencimento base da servidora. Art.2º. O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. Art.3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 21 de setembro de 2015. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 343, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À (AO) SERVIDOR (A) FRANCISCA EURANDI COSTA DE CARVALHO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambas da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 516 de 26 de Dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 e os arts. 87 a 89, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de setembro de 2010; CONSIDERANDO ainda a documentação constante no processo n.º. 12.928 de 24 de setembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a (ao) o servidor (a) FRANCISCA EURANDI COSTA DE CARVALHO, matrícula n.º. 00534, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional na Sede – Bairro: Itambé II, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, referência: NS200D3, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao 1º período aquisitivo de 01/06/1992 a 01/05/1997, a ser gozada integralmente no seguinte período: DEZEMBRO/2015, JANEIRO/2016 E MAIO/2016, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20151119001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.012/2015-DP. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL CORREA, Nº 1959, SALAS 140,155 E 190 - BAIRRO: CENTRO - CAUCAIA -CE, PARA O FUNCIONAMENTO DOS SETORES DE FARMACIA E DAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO A SECRETARIA DE SAÚDE. Valor Global de R\$ 35.400,00(TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS REAIS). PERÍODO: 12 meses. Dotação Orçamentária: 0621 2.019 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE, representado pelo Secretário Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO e de outro lado o(a) Sr(a). MURILO ALVES DO AMARAL. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 19 de novembro de 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2015.11.18.001- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE PONTOS ELETRÔNICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Saúde – Secretário: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Contratado: LSERV TECNOLOGIA LOCAÇÃO E IMOBILIÁRIA

LTDA; Representante Legal: Roberto André de Albuquerque Lopes - Valor Global R\$ 647.400,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: 06.21.10.122.0091.2.019 – Apoio administrativo a Secretaria Municipal de Saúde/ 06.21.10.301.0013.2.023 – Atendimento Básico em Saúde/ 06.21.10. 301.0014.2.030 – Manutenção do Serviço em Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento Porte III/ 06.31.10.302.0014.2.059 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde – HMAGR/ 06.41.10.302.0014.2.060 - Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde – HST. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiro – Pessoa Física. Data da assinatura: 18 de novembro de 2015. Vigência: 12 meses.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 09.004/2015-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de janeiro de 2016 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a CONCORRÊNCIA nº 09.004/2015-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DO CUMBUCO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 25 de novembro de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.014/2015-SRP. SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO, MENOR PREÇO POR LOTE (COM COTAS ME E EPP) COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A EMPRESA CIRO SALDANHA MAIA-ME FOI DECLARADA VENCEDORA DOS LOTES I e II POR TER SUAS AMOSTRAS APROVADAS POR EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A EMPRESA SAMUEL ALVES DOS SANTOS – EPP NÃO APRESENTOU AS AMOSTRAS DOS LOTES III e IV SENDO A MESMA DECLARADA DESCLASSIFICADA. O PREGOEIRO CONVOCA A EMPRESA CIRO SALDANHA MAIA-ME SEGUNDA COLOCADA NA ORDEM SUBSEQUENTE A APRESENTAR AS AMOSTRAS DOS RESPECTIVOS LOTES EM UM PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ITEM 9.8 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. 26/11/2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.019/2015. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2015 ÀS 09:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 183, CENTRO, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS 13 KG- GLP, MENOR PREÇO POR ITEM (COM COTA RESERVADA ME E EPP) COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 12:00 H. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. 25/11/2015.